



Autógrafo nº 044/2023

**"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREAS
PÚBLICAS AO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 051/2023, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a seguintes áreas de terras urbanas, de sua propriedade, ao Estado do Espírito Santo:

I - Uma área de terra urbana medindo 2.055,92m², situada na Rua Pedro Canário Ribeiro, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada sob o nº 153429.2.0002912-85, do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme Anexo Único - Area 01.

II - Uma área de terra urbana medindo 2.480,23m², onde atualmente é sediado o prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, situada na Rua Alberto Carlos Castro, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada sob o nº 153429.2.0002913-82, do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme Anexo Único - Area 02.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 36 (trinta e seis) meses após a lavratura da Escritura de Doação da área mencionada no inciso I do Art. 1º, para que o donatário promova o início das obras de expansão da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, sob pena de revogação da doação dessa área específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE

PEDRO CANÁRIO

Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 044/2023

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

ÁREA 01

e

ÁREA 02



Assinado por BRUNO TEOFILO
ARAUJO 084.***.***_**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado por DARLEY SIMÕES
FIGUEIREDO 569.***.***_**
Prefeitura Municipal de Pedro
Canário



CONFRONTANTES DO TERRENO

SUL - Município - Área 03; Quem de Direito;

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

LESTE - Município Pedro Canário - Área 02

Gracinda Maria Cezatti
CPF: 001.477.427-57

Márcio Nascimento Santos
CPF: 111.444.027-27

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

OESTE - Rua Luiz Alves Santos

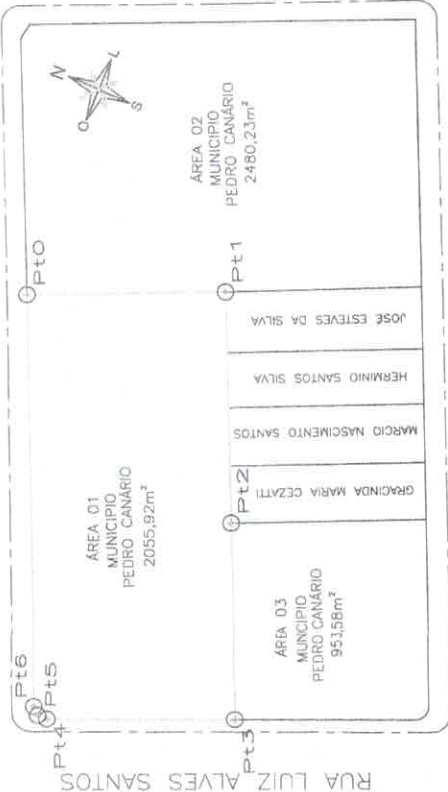
Hermínio Santos Silva
CPF: 845.512.676-00

José Esteves da Silva
CPF: 169.071.086-15

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

RUA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO

RUA ALBERTO CARLOS CASTRO



RUA TANCREDO NEVES

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - ÁREA 01 ESTADO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO: 195,26m		ÁREA: 2055,92m²				
VÉRTICE	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)	
	X-E (metros)	Y-N (metros)	LADO	PLANO	REAL	
P10	399392,32	7977071,78	P10-P11	156°10'34,28"	156°28'30,31"	30,20
P11	399404,52	7977044,15	P11-P12	245°54'52,56"	246°12'48,59"	35,97
P12	399371,68	7977029,47	P12-P13	245°55'1,84"	246°12'57,86"	31,91
P13	399342,55	7977016,45	P13-P14	336°58'11,62"	337°16'7,65"	28,58
P14	399331,37	7977042,75	P14-P15	358°14'46,15"	359°32'42,17"	1,52
P15	399331,35	7977044,27	P15-P16	43°55'45,03"	44°13'41,06"	1,51
P16	399332,40	7977045,36	P16-P10	66°12'22,68"	66°30'18,70"	65,49

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM zone 24S

FATOR DE ESCALA: 0,9996

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

LIMITE DA ÁREA



PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Tancredo Neves; Rua Alberto Carlos Castro; Rua Pedro Canário
Ribeiro; Rua Luiz Alves Santos; Pedro canário - ES 29970-000

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Luana da Costa Araújo Tureta
CREAS-ES nº 039267/D

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA

PRANCHA

02/03

REVISÃO

00

ESCALA DE PLOTAGEM

A3

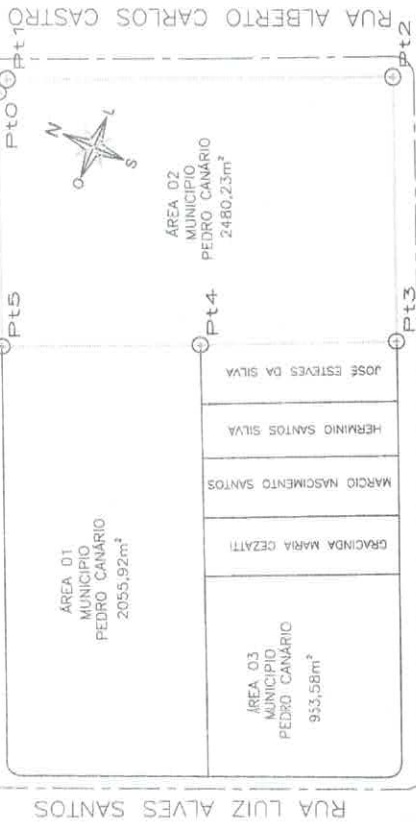
DATA

Mai/2023



CONFRONTANTES DO TERRENO

NORTE - Rua Pedro Canário Ribeiro
SUL - Rua Tancredo Neves



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

OESTE - Município Área 01; José Esteves da Silva
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

LESTE - Rua Alberto Carlos Castro

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

José Esteves da Silva
CPF: 169.071.086-15



MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - ÁREA 02 ESTADO ESPÍRITO SANTO

PERÍMETRO: 201,70m
ÁREA: 2480,23m²

VÉRTICE	COORDENADAS (UTM)		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	X-E (metros)	Y-N (metros)		PLANO	REAL	
P10	399428.17	7977087.59	P10-P11	99°23'14.56"	99°41'9.98"	2.51
P11	399430.65	7977087.18	P11-P12	156°07'28.45"	156°25'23.88"	58.80
P12	399454.45	7977033.41	P12-P13	246°17'8.91"	246°35'4.33"	41.00
P13	399416.91	7977016.92	P13-P14	335°32'1.88"	335°49'57.30"	29.92
P14	399404.52	7977044.15	P14-P15	336°10'34.28"	336°28'29.71"	30.20
P15	399392.32	7977071.78	P15-P10	66°12'8.35"	66°30'3.77"	39.18

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM zone 24S
FATOR DE ESCALA: 0.9996
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

LIMITE DA ÁREA

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Tancredo Neves; Rua alberto Carlos Castro; Rua Pedro Canário Ribeiro; Rua Luiz Alves Santos; Pedro canário - ES 29970-000

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Luana da Costa Araujo Tureta
CREAS-ES nº 039267/D

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA

PRANCHA

03/03

ESCALA DE PLOTAGEM

FORMATO

REVISÃO

DATA

Maio/2024

00

A3

154-03775019